

ATA N° 017 – 19/06/2017

**Plano de Ação**

**Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional**

**CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017 – 9ª RODADA**



**Botafogo Futebol e  
Regatas**



**X**



**Club de Regatas  
Vasco da Gama**

**DO EVENTO:**

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Engenho de Dentro-RJ	Nilton Santos	21/06/2017 (Quarta)	21:00	Não Haverá

**DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS**

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
13/06/2017	15/06/2017	19/06/2017	21/06/2017
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	08:00 às 11:45

**OPERACIONAL ESTÁDIO**

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
18:00	19:00	No Intervalo do jogo	20.000	44.661

## SUMÁRIO

<b>PÁGINA 01 – DELIBERAÇÕES.....</b>
<b>PÁGINAS 02/03 - INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS.....</b>
<b>PÁGINA 04 – DIVISÕES DAS TORCIDAS, INGRESSOS E PONTOS DEVENDAS.....</b>
<b>PÁGINAS 05 – FRENTE DE TRABALHO.....</b>
<b>PÁGINA 06 – INFRA - ESTRUTURA DO ESTÁDIO .....</b>
<b>PÁGINA 07/08/09/10/11 – SUPERVISORES CBF/ IMPRENSA .....</b>
<b>- Normas para o entorno do Gramado;</b>
<b>- Mapas e posicionamento;</b>
<b>- Clubes;</b>
<b>PÁGINA 11 – AREA DE COMPEIÇÃO</b>
<b>PAGINAS 12/13/14 – AÇÕES DE MARKETING.....</b>
<b>- Mascotes e Cheerleaders;</b>
<b>- Crianças;</b>
<b>- Descrições das Ações de marketing;</b>
<b>- Assessores;</b>
<b>- Supervisores de Protocolo;</b>
<b>PAGINAS 15/16/17 – DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....</b>
<b>- Efetivos PMERJ – CBMERJ-DPCERJ-GMRJ-DCRJ-OPRJ-PJERJ</b>
<b>PAGINAS 19/19 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....</b>
<b>- Mandante/Visitante/Arbitragem/homenagem</b>
<b>PÁGINAS 20 DELIBERAÇÕES.....</b>
<b>PÁGINAS 21 – QUANTITATIVO MINICIPAL.....</b>



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 21 de junho de 2017, entre as equipes do **Botafogo de Futebol e Regatas X Club de Regatas Vasco da Gama**, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2017, realizada no dia 19 de junho de 2017, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 LUCIANO R. DE SOUZA	Plantão Futebol	
2 HILIANA FAULHABER NETO	Phoenix / GCP&E	
3 JULIO AFONSO	Guiche / WEB	
4 DANILO DANTAS	Guiche / WEB	
5 GUSTAVO WILHELMER WILHELMUS	CBMRS / GCP&E	
6 WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	CBMRS / GCP&E	
7 FELIPE LIMA DA SILVA	3. BQM	
8 VÍCENTE BARRETO	DEPTO - POLÍCIA TÉCNICA	
9 MARCIL BÉZERRA DA CUNHA	LÍSEN. 6M.	
10 MARCOS A. MONTIN	Liquinloc	
11 MARCOS F. VIEIRAS	Botafogo	
12 MARCIA SANTOS	jurado do torneio T-16	
13 NEUINHO DO RESTAÑA	jurado do torneio T-16	
14 RICARDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	



	<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO / CARGO</b>	<b>ASSINATURA</b>
15	MARCELO CAIXO	GRÁDIO / SUBINTENDENT	
16	Wanderley Bodduf	CRUZ	
17	Ricardo Vasconcellos	CRUZ ASSISTÊNCIA PRESIDENCIAL	
18	Domingos Fumagale	CRUZ	
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

## DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela CBF terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da CBF e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
  - a) A íntegra do regulamento.
  - b) A tabela.
  - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
  - d) A escalação dos árbitros da partida.
  - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
  - f) Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do STJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
  - a) Local e horário da partida.
  - b) Pontos de venda de ingressos.
  - c) Horário de funcionamento das bilheterias.
  - d) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
  - e) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

### **INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS**

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ**.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ**.
7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela CBF e FERJ.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
13. Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

**CAMPEONATO BRASILEIRO SERIE A 2017**

**JOGO: BOTAFOGO FR X VASCO DA GAMA LOCAL: ESTÁDIO NILTON SANTOS**

**DATA: 21/06/2017 – Quarta-feira Hora 21:00**

**ABERTURA DOS PORTÕES: 19:00 horas**

**SEGURO ESPECTADOR**

**ITAÚ SEGURADORA APOLICE: N° 61.82.4001031**

**Informar na venda que só será permitida a entrada de torcedores caracterizados do time visitante no local destinado ao time visitante.**

**Local para torcida do VASCO DA GAMA – (SETOR SUL)**

**Estou pedindo autorização para 29.990 mil torcedores ao Corpo de Bombeiro.**

**Expectativa de público é de 20.000 mil pessoas.**

**Check-in e venda sócio – Inicio – 13/06 a 21/06/2017.**

**Favor iniciar venda de INTERNET, Quinta-feira dia 15/06/2017 as 10:00 horas.**

**Venda de PDVS – Segunda-feira dia 19/06/2017 as 10:00 horas as 17:00 horas.**

**Bilheteria Norte no dia do jogo abrirá as 10:00 horas, e as demais abrirão 17:00 horas.**

**Não haverá venda para torcida do Vasco no dia do jogo no Estádio Nilton Santos.**

SETOR	Quant.	Cortesia	Gratuidade.	Inteira	Meia	
SUL	<b>3.498</b>	350	400	R\$ 50,00	R\$ 25,00	<b>VASCO</b>
LESTE Inferior	<b>6.659</b>		1.000	R\$ 50,00	R\$ 25,00	Botafogo
LESTE Superior	<b>8.257</b>			R\$ 50,00	R\$ 25,00	<b>Bloqueado</b>
NORTE	<b>4.248</b>			R\$ 40,00	R\$ 20,00	Botafogo
OESTE Inferior	<b>4.578</b>	1.000	1.000	R\$ 60,00	R\$ 30,00	Botafogo
OESTE Superior						<b>FECHADO</b>
TRIBUNA de HONRA						
Camarote Leste						
Camarote Oeste						
<b>T O T A L</b>	<b>27.240</b>	<b>1.350</b>	<b>2.400</b>			<b>WWW.guicheweb.com.br</b>

**Gratuidade: (Sul e Leste inferior e Oeste inferior).**

**BILHETERIAS:**

Setor Sul: 05 - (Visitante) Somente para troca internet

Setor Norte: 10

Setor Leste: 10

Setor Oeste: 05

**TOTAL: 30**

**CATRACAS:**

Setor Sul: 10

Setor Norte: 10

Setor Oeste: 10 inferior / Lado B 00 / Lado A 00

Setor Leste: 12 inferior / Lado B 04 / Lado A 06

Setor Ed. Garagem: 02

Setor T. Honra 02

**TOTAL: 56**

**Locais de Venda Antecipada:**

General Severiano- Av. Venceslau Brás, nº 72 – (Torcida do Botafogo) ([WWW.botafogo.com.br](http://WWW.botafogo.com.br)).

Nilton Santos – (Bilheteria Norte – Botafogo), Rua das Oficinas s/n Portão 2 (Torcida do Botafogo).

Caio Martins – Av. Presidente Backer s/nº - Niterói - (Torcida do Botafogo).

Loja South – Nova Iguaçu Shopping – Av. Abílio Augusto Távora, nº 1.111 Nova Iguaçu RJ.

Loja South – Shopping Via Parque – Av. Ayrton Senna, nº 3.000 – Barra da Tijuca – Horário 12:00 as 20:00.

São Januário –

Nilton Santos – (Bilheteria Sul – Rua Arquias - Cordeira s/nº - (Torcida do Vasco das 10:00 as 17:00 horas).

**DIVISÕES DAS TORCIDAS ESTÁDIO NILTON SANTOS**

ARQUIBANCADAS /SETORES	NÍVEL	TORCIDA	GRAT.	T.ORG.	CATRACAS	BILH.
A – Acesso Norte	-	Botafogo FR	Não	Sim	10	10
B – Acesso Sul		CR Vasco da Gama	Sim	Sim	10	05
C – Acesso Leste	Inferior Superior (BL)	Botafogo FR	Sim	Sim	12 inferior / lado A 06 / lado B 04	10
D –Acesso Oeste	Inferior Superior (Fechado)	Botafogo FR	Sim	Não	10 inferior / lado A 00 / lado b 00	05
Edifício. Garagem	-		-	-	02	-
Tribuna de Honra	-		-	-	02	-

**Obs: Gratuidades Sul e Leste**

(GRAT.) Gratuidades / (T.ORG) – Torcida Organizada (SUP) supervisor (HAND.) handheld (PIC) Picote (BILHET) Bilheteiros (BL) Bloqueado

**DIVISÕES DOS INGRESSOS**
**QUANTITATIVO – ANEXO**
**PONTOS DE VENDAS**
**HORÁRIO(S)**
**ENDEREÇO(S) PONTO(S) DE VENDA(S)**
**PONTOS DE VENDAS – ANEXO**

**FRENTE DE TRABALHO ESTÁDIO NILTON SANTOS**

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Bilheteiro(s)		-
Catraqueiro(s)	170	-
Apoio ao trânsito	20	-
Bar(es) / lanchonete(s)	46	-
Coordenador(es)		-
Ambulante(s)	708	-
Lidere(s)		-
Limpeza	100	-
Manutenção	25	-
Orientador(es)	50	-
Ouvidoria		-
Repcionista(s)		-
Restaurante(s)	01	-
Revista(s)		-
Serviço de Atendimento ao torcedor		-
Steward(s)	180	-
Supervisores		-
Fiscalização Estádio	70	-

Concurso Brasileiro A 2017

**Infra estrutura do Estádio**

<b>ORIGEM:</b>			
Placar Eletrônico/Telão:	Ok		
Sistema de som:	Ok		
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Ok		
Assentos marcados:	Não		
Banheiro(s)	Ok		
Bar(s) e Lanchonete(s):	Ok		
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Ok		
Ambulatório para o público	01		
Ambulância(s)			
Socorrista(s) / Maqueiro(s)	44		
Médico(s) no ambulatório		Sim	
Enfermeiro(s) / Técnico(s) de enfermagem no ambulatório	22	Sim	
JECRIM:	Sim	Sim	
Delegacia de plantão:	Sim	Não	
Estacionamento(s):	Sim	Sim	
Gradeamento:	Sim	22	

Conad do Brasil 2017 / Brasileiro A 2017

## **SUPERVISORES DE IMPRENSA**

1. A CBF/DCO designará supervisores para as partidas da Série A seu exclusivo critério.
- 2.
3. Os supervisores terão como objetivo orientar, treinar e auxiliar os supervisores das federações em todos os aspectos.

## **Dos Supervisores de Campo e Imprensa**

1. A FERJ indicará 2 (dois) supervisores por partida, sendo 1 (hum) supervisor de imprensa e 1 (hum) supervisor de campo.
2. A FERJ deverá enviar os dados dos supervisores para cadastro, confecção de credenciais e contatos de celular para a criação de grupos de contato no WhatsApp.
3. Os supervisores deverão enviar à CBF o relatório da partida (com registros fotográficos) no primeiro dia útil após a partida, através do endereço 'protocolo.dco@cbf.com.br'.
4. Compete ao supervisor de imprensa (em conjunto com o Delegado da partida):
  - a) Receber da CBF/DCO a lista de credenciados para o entorno do gramado e praticá-la, segundo as orientações;
  - b) Distribuição e recolhimento dos coletes;
  - c) Fazer cumprir o posicionamento estabelecido para a imprensa;
  - d) Organização das entrevistas.
5. Compete ao supervisor de campo (em conjunto com o Delegado da partida):
  - a) Controle do acesso ao gramado;
  - b) Minuto a minuto;
  - c) Alinhar o início da música tema com a entrada dos atletas;
  - d) Organização para o acesso dos clubes e arbitragem;
  - e) Retirada de pessoas não autorizadas;
  - f) Garantir que, após o término do aquecimento, nenhum membro da comissão técnica acesse o campo de jogo, mesmo após a execução do Hino Nacional.
6. A CBF/DCO poderá, de acordo com o observado pelos supervisores da CBF, solicitar a troca ou a retirada do quadro os supervisores que não cumprirem com suas atribuições.

## DAS NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO

1. Todos os profissionais que acessarem entorno do gramado, devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
  - a) Camisa regata;
  - b) Chinelo ou calçados abertos;
  - c) Apelos comerciais em roupas e acessórios;
  - d) Fumando.
3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão.

## Dos Mapas e Posicionamento

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.
2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:
  - a) Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
  - b) Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o toss, podem trocar de lado, se preferirem;
  - c) Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;
  - d) As equipes de reportagem “ao vivo” devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.

3. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível apenas às equipes de reportagem “ao vivo” das TV’s detentoras de direitos de transmissão.

4. Durante a partida, fica estabelecido:

- a) Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
- b) Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;
- c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;
- d) Equipes de reportagem “ao vivo” devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;
- e) Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa.
- f) A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.

5. Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:

- a) Os fotógrafos não participam deste momento;
- b) Os radialistas não participam deste momento;
- c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;
- d) As equipes de reportagem “ao vivo” tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.

e) Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:

- a) Os fotógrafos não participam deste momento;
- b) Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV “ao vivo”;
- c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV “ao vivo” nem com as rádios;
- d) As equipes de reportagem “ao vivo” tem prioridade nas entrevistas.

6. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.

7. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.
8. A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017.
9. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

#### **Dos Clubes**

1. Os clubes devem enviar à CBF, via FERJ, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos profissionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.
2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.
3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.
4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.
5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.
6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.
7. Fica autorizado o acesso de 1 (hum) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.
8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.
9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição.

10. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
  - Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
  - Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
  - Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;
  - Autoridades previstas em Lei.
  - Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

### **ÁREA DE COMPETIÇÃO**

- Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
- A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da **FERJ e CBF**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

**PORTEIS DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS NILTON SANTOS**

<b>ORIGEM</b>	<b>ACESSO PEDESTRE</b>	<b>ACESSO CARRO</b>	<b>RUA</b>
Credenciamento Força de Trabalho	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	Norte 2	Norte 2	Rua das Oficinas
Arbitragem/camarote	Norte 2	Norte 2	Rua das Oficinas
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Antidoping	sul	sul	Rua Arquias Cordeiro
Quadro Móvel Delegações	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Quadro Móvel FERJ/CBF	Norte/Sul	Norte/Sul	Rua das Oficinas / Rua Arquias Cordeiro
Serviços Gerais	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Juizado Especial – TJD - CBJD	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Segurança Privado	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Bombeiro Civil	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Mascotes	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Gandulas	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro
Camarote	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Ambulâncias	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Visitando / Estacionamento	Norte 01/02	Norte 01/02	Rua das Oficinas
Ações de Marketing	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro

## AÇÕES DE MARKETING

### Dos Mascotes e Cheerleaders

1. Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme previsto no RGC 2017.
2. A análise do pedido pela CBF somente poderá ser realizada após a aprovação da FERJ.
3. Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.
4. Os clubes visitantes que desejarem realizar ações de marketing deverão obter a autorização da FERJ, do clube mandante e do clube mandante para tal fim.
5. As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min antes do horário determinado para o início da partida.
6. Pedidos de faixas, camisas comemorativas e etc., devem conter o arquivo de layout para análise.
7. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
8. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
9. Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, devendo deixá-lo em até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás do gol defendido pelo goleiro de seu clube.
11. Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.
12. Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

**Das Crianças (escort players)**

1. Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 44 (quarenta e quatro) crianças, sendo 4 (quatro) por atleta.
2. Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:
  - a) Altura máxima – 1,50m;
  - b) Idade máxima – 12 anos;
  - c) Não será autorizado o acesso de crianças com celulares;
  - d) Todas as crianças deverão estar com uniformes 1 ou 2 do clube;
  - e) Não será permitida a presença de crianças durante os cumprimentos entre as equipes e arbitragem;
  - f) Nos casos onde o clube solicitar o acesso dos atletas com faixas, não será admitida nenhuma criança.
3. Pedidos especiais (adultos, pessoas especiais, etc.) deverão seguir a recomendação das ações de marketing, devendo ser solicitadas em até 2 (dois) dias úteis antes da partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme RGC.

**Descrições das Ações de Marketing**

<b>Crianças</b>	Até 88 crianças - Entrada em campo das crianças , na forma do RGC; <b>Botafogo FR / CR Vasco da Gama</b>
<b>Mascotes</b>	Não Informado formado
<b>Match Day</b>	“Match Day” com os sócios do Clube (recepção a equipe do BOTAFOGO, acessar e tirar fotos no campo, vestiário e sala de imprensa); - Durante o intervalo da partida, promover a entrada em campo e volta olímpica dos atletas do BOTAFOGO campeões do Campeonato Estadual de 1989.
<b>Cheerleads</b>	Não
<b>Mosaicos</b>	Não
<b>Faixas</b>	Não
<b>Cartazes</b>	Não
<b>Hinos</b>	Hino Nacional Brasileiro

**Assessores**

	<b>Nomes</b>
<b>APPROACH</b>	Saulo Campos
<b>FERJ</b>	Uruan Junior / Rodrigo Sulivan
<b>CBF</b>	A definir
<b>Clube Mandante</b>	Kako Aéras / Fábio de Paulo
<b>Clube Visitante</b>	Não Informado

**Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados**

	<b>Nomes</b>
<b>APPROACH</b>	Danilo de Andrade / Célio Magalhães
<b>FERJ</b>	Marcelo Vianna / Vinicius Trindade
<b>CBF</b>	A definir
<b>CONMEBOL</b>	-

## **DÉLIBERAÇÕES DE SEGURANÇA**

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (**GEPE**) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
  - a) Possuir Ingressos;
  - b) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
  - c) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
  - d) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
  - e) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
  - f) Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
  - g) Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirográficos ou análogos;
  - h) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
  - i) Não incitar e não praticar atos de violência;
  - j) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
  - k) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

- a) **O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente**, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
  - b) **O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida** corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez accidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
  - c) A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
  - d) Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
6. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.
7. O Gepe solicitou as seguintes ações em dia de jogo:
- a) Aumento de Catracas nos acessos Leste e Oeste, com no mínimo oito em cada setor;
  - b) Interdição da Rua Dr. Padilha (Leste) duas horas antes do início do jogo;
  - c) Providenciar aumento de quantitativo da segurança privada, nas áreas de estacionamentos do estádio;
  - d) Assegurar que os torcedores possuam ingressos para os acessos, não sendo permitido a entrada com pulseiras de qualquer cor e modelo;
  - e) Informar ao GEPE sobre qualquer Ação de Marketing, com antecedência de 72 horas antes da partida ;
  - f) Comunicação visual nos acessos, para orientar ao torcedor, sobre gratuidades e cortesias.

EFETIVOS				CBMERJ	TÉCNICA	24ª DP
<b>Delegado(s)</b>	-	-			-	-
<b>Inspectores</b>	-	-			01	-
<b>Técnica(s)/Peritos</b>	-	-			04	-
<b>Agente(s)/Policiais</b>	SIM	SIM			-	-
<b>Viaturas</b>	SIM				-	-
<b>Oficiais</b>	SIM	18			-	-
<b>COE</b>	-	-			-	-
<b>BAC</b>	SIM	-			-	-
<b>BPCNQ</b>	-	SIM			-	-
<b>GTM</b>	-	-			-	-
<b>BPRV</b>	-	-			-	-
<b>BPVE</b>	-	-			-	-
<b>RCECS</b>	-	SIM			-	-
<b>TOTAL EFETIVO</b>	185	145			-	-

**Fiscalização**

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) -
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC)
3. Batalhão de Polícia de Choque (BPCChq)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM)
6. Grupamento Aeromóvel (GAM)
7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):
- 8 - Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)
- 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
- 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
- 11 - Regimento Coronel Enry Cony dos Santos (RCECS)
- 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estadios (GEPE)

EFETIVOS			
	GM URBANO	GM TRÂNSITO	SEOP
<b>Agente(s)</b>	80	20	
<b>Inspetor(es)</b>	-		
<b>Lider(es)</b>	04	01	
<b>Sub (s)</b>	01	01	
<b>Chefe</b>	-		
<b>Fiscais</b>	-		
<b>GOE</b>	-	-	
<b>GAT</b>	-	-	
<b>GCG</b>	-	-	
<b>GTM - SUL</b>	-	-	
<b>GTM - NORTE</b>	-	SIM	
<b>GTM - OESTE</b>	-	-	
<b>Viaturas</b>	-	02	
<b>Caminhão</b>			
<b>Motos</b>			
<b>TOTAL</b>	85	22	

01-  
supervisor

Serão  
retirados os  
Quiosques  
irregulares;

Será proibido  
vendas de  
bebidas em  
garrafas de  
Vidro;

Haverá  
repreensão de  
estacionamento  
s irregulares no  
entorno do  
estádio.

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Centro Sul - Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul
6. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
7. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito – Oeste

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

	<b>Ficha Técnica Mandante</b>		
<b>Botafogo FR</b>			
<b>UNIFORME</b>	<b>CAMISA</b>	<b>SHORT</b>	<b>MEIÃO</b>
	Listrado	Preto	Cinza
<b>VESTIÁRIO</b>	87		
<b>BANCO DE RESERVAS</b>	O <b>Botafogo FR</b> Utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.		

	<b>Ficha Técnica Visitante</b>		
<b>CR Vasco da Gama</b>			
<b>UNIFORME</b>	<b>CAMISA</b>	<b>SHORT</b>	<b>MEIÃO</b>
	A definir	A definir	A definir
<b>VESTIÁRIO</b>	63		
<b>BANCO DE RESERVAS</b>	O <b>CR Vasco da Gama</b> Utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.		



## Ficha Técnica arbitragem

	CAMISA	SHORT	MEIÃO
<b>Uniforme</b>	<b>A definir</b>	<b>A definir</b>	<b>A definir</b>
<b>Vestiário</b>	<b>Sul</b>		
<b>Antidoping</b>	<b>Sala 50 - Sul</b>		
<b>Tempo Técnico</b>	<b>Não haverá</b>		
<b>Árbitro</b>	<u><b>Leandro Pedro Vuaden - RS (CBF)</b></u>		
<b>Árbitro Assistente 1</b>	<u><b>Jorge Eduardo Bernardi - RS (CBF)</b></u>		
<b>Árbitro Assistente 2</b>	<u><b>Mauricio Coelho Silva Penna - RS (CBF)</b></u>		
<b>Quarto Árbitro</b>	<u><b>Jose Eduardo Calza - RS (CBF)</b></u>		
<b>Árbitro Assistente Adicional 1</b>	<u><b>Daniel Nobre Bins - RS (CBF)</b></u>		
<b>Árbitro Assistente Adicional 2</b>	<u><b>Roger Goulart - RS (CBF)</b></u>		
<b>Analista de Campo</b>	<u><b>Sergio de Oliveira Santos - RJ (CBF)</b></u>		

## HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

	<b>HOMENAGEADO(a)</b>
<b>Não informado até o fechamento da Ata.</b>	

**DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES**
**1 – Em relação ao transporte:**

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante a convênio do poder público.
- b) A CET Rio solicita 20 agentes de transito e 35 cones, para atuarem no entorno e nas áreas de estacionamento do estádio;
- c) Portões do estacionamento Norte, estejam funcionando de forma ordeira para entrada e saída de automóveis;
- d) Repreensão de Taxis, Ubers e automóveis particulares que se mantiverem parados no entorno do estádio.

	<b>NÃO INFORMADO</b> <b>20 - operadores</b>	
	<b>- NÃO INFORMADO</b>	
	<b>- NÃO INFORMADO</b>	
 <b>METRÔ RIO</b>	<b>- 24 agentes / 01 supervisor na Central do Brasil;</b>	
 <b>supervia</b>  <i>Trens Urbanos</i>	<b>Não Informado</b>	

## **Deliberações finais -**

**01** – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.



**EFETIVO CONFIRMADO**

**Não haverá venda de ingressos para torcida do Vasco da Gama no dia da partida no estádio Nilton Santos.**

**A Venda antecipada para torcida do Vasco da Gama na bilheteria (sul) do estádio Nilton Santos será realizada na segunda feira (19/06) e terça feira (20/06) no horário de 10 horas às 17 horas.**

**No dia da partida haverá venda de ingressos para torcida do Vasco da Gama na bilheteria do estádio São Januário.**

**A empresa Guichê web solicita que conste em ata que a partir da partida do dia 21/06 não estará responsável pela operação de acesso e controle de catracas, participando apenas da operação de venda de ingressos e bilheteria.**

**A Policia Militar (GEPE) solicita que seja disponibilizado numero de catracas correspondentes ao numero de ingressos disponibilizado para comercialização com o quantitativo estabelecido de 800 pessoas para cada catraca disponibilizada.**

**Abertura dos Portões 19 horas.**

**A policia Militar (GEPE) solicita que seja colocado em disponibilidade todo efetivo correspondente das bilheterias para atendimento do publico de venda e troca de ingressos comprados pela internet.**